



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 9ª REGIÃO - PARANÁ
ORDENADORIA DA DESPESA - Ramal: 7428 -
ordenadoria@trt9.jus.br

Ref. PROAD 1159/2025

Assunto: Contratação regida pela Lei nº 14.133/2021. Aquisição, mediante utilização da ata de registro de preços do Pregão Eletrônico nº 109/2024 gerenciada pelo Tribunal Superior do Trabalho (*Ata nº 109/2024*), de solução de colaboração em nuvem Google Workspace, contemplando suporte técnico pelo período de 24 meses. TRT-9ª Região figura como órgão participante na mencionada Ata de Registro de Preços. **Autoriza.**

Interessado(a): Secretaria Geral de Tecnologia da Informação e Comunicações

I. A Secretaria Geral de Tecnologia da Informação e Comunicações requer a contratação da empresa **XERTICA BRASIL LTDA. (CNPJ n. 51.476.858/0001-68)** para a aquisição de solução de colaboração em nuvem Google Workspace, contemplando suporte técnico pelo período de 24 meses mediante utilização de saldo de ata de registro de preços do Pregão Eletrônico nº 109/2024, gerenciada pelo Tribunal Superior do Trabalho e integrada por este Tribunal na condição de órgão participante.

II. O valor total da contratação corresponde a **R\$ 2.906.460,00**, a ser executado nos exercícios de 2025, 2026 e 2027, correspondente a **3.350,00 licenças**.

III. Fiscais da futura contratação indicados no documento 04 dos autos, em conformidade com o Ato nº 164/2023 da Presidência deste Tribunal.

V. Comprovada a regularidade fiscal e trabalhista da empresa, conforme certidões do SICAF, CADIN e Consulta Consolidada de Pessoa Jurídica do Tribunal de Contas da União juntadas aos autos. Foi apresentado, em atendimento ao art. 15 da Lei 14.133/2021, o instrumento particular de constituição de consórcio entre as empresas Xertica Brasil Ltda. e Xertica Labs Sociedad Anomina Cerrada, e a certidão negativa de falência da empresa líder do consórcio.

VI. De acordo com o art. 7º, §4º do Decreto 11.462/2023, desnecessário o exame e a aprovação das minutas do instrumento convocatório e do contrato pela Assessoria Jurídica deste Tribunal.

VII. Face o exposto e porque preenchidos os requisitos legais aplicáveis à espécie, em particular, o art.8º do Decreto 11.462/2023, AUTORIZO a contratação requerida e a emissão de notas de empenho em favor da empresa **XERTICA BRASIL LTDA. (CNPJ n. 51.476.858/0001-68)**, nos valores de **R\$ 782.286,00 para o exercício de 2025, R\$ 1.453.230,00 para o exercício de 2026 e R\$ 670.944,00 para 2027, estas duas condicionadas à respectiva disponibilização orçamentária.**

VIII. À Secretaria de Contabilidade, Orçamento e Finanças para as providências de sua alçada.

IX. Em seguida, à Secretaria de Licitações e Contratos para formalização da contratação e comunicação ao gestor e fiscais por ele indicados.

Curitiba, data da assinatura.

(assinado digitalmente)

Arnaldo Rogério Pestana de Sousa
Ordenador da Despesa